

PORTARIA Nº 008, DE 30 JULHO DE 2005

Revoga a Portaria Nº 006 de 16/10/2004 que Estabelecia valores de diárias, ajuda de custos e jetons e critérios para seu pagamento.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião de Diretoria:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 30 de Julho de 2005 a portaria nº 006 de 16/10/2004 que estabelecia Valores de diárias, ajuda de custos e jetons bem como critérios para seu pagamento.

Art. 2º - A presente Portaria terá vigência em 30 de Julho de 2005.

Vitória, 30 de Julho de 2005.

**Fabíola Costa e Silva Cunha
Conselheira – Presidente**

**Marcelo Novais da Silva
Conselheiro - Secretário**